



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 26/05/2026 - 11:00

2º Leilão: 11/06/2026 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 5077539-94.2020.8.21.0001.

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) 07 aptos estilo quitinete, no sub-solo do Edifício Sirmacé, Bairro Centro Histórico

A economia do sub-solo do Edifício Sirmacé, nos fundos, com acesso por uma escada, com entrada pela Rua Marechal Floriano, nº 386, com a área total de 350,192mq sendo 286,808mq de área útil, composto de hall de entrada, amplo salão, três sanitários; a esta economia, corresponde uma parte ideal de 29,1856mq nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção e que assim se descreve: um terreno onde existiu o prédio nº 380 da Rua Marechal Floriano, medindo 10,40m de frente, ao oeste, à dita rua, medindo 53,00m na face sul, onde se divide com propriedade que é ou foi de Antônio Provenzano, sendo a divisa do lado norte de formato irregular, constituída de uma linha de três segmentos, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Marechal Floriano, no sentido oeste-leste, mede 43,20m; o segundo, no sentido sul-norte, na extensão de 10,00m; o terceiro novamente no sentido oeste-leste, mede 9,70m, onde divide com propriedade que é ou foi de Francisco Porto Sampaio, Celina de Sarmiento Rubio e Maria José de Carvalho Freitas, tendo nos fundos a largura de 20,40m, em linha enviesada, onde confronta com o Colégio Nossa Senhora dos Anjos, e propriedade de Mathyde Py da Cunha ou seus sucessores. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Marechal Floriano, Jerônimo Coelho, Riachuelo e Vigário José Inácio. Tudo conforme matrícula nº 18023 Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª zona da comarca de Porto Alegre/RS. BENFEITORIAS: Pelo exame os autos, verifica-se que o imóvel foi transformado em 07 (sete) pequenos apartamentos do tipo quitinete, resultantes de adaptações realizadas na edificação originalmente existente, destinados à utilização residencial.

AValiação: R\$ 514.400,40 | Lance Mínimo: R\$ 257.200,20

Observações: Neste 02º leilão (11/06/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 257.200,20, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Nos termos do art. 320-G do Provimento nº 149/2023 do CNJ, com a redação dada pelo Provimento nº 188/2024, as restrições e gravames eventualmente existentes na matrícula do imóvel (tais como hipotecas, penhoras, indisponibilidades, entre outros) serão cancelados por determinação do Juízo da Arrematação. Os EMOLUMENTOS cartorários decorrentes do registro da Carta de Arrematação, bem como dos atos de cancelamento das referidas restrições, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo disposição judicial em sentido diverso. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. Conforme consta nos autos do processo, há informação de que o executado é o proprietário do imóvel, constando inclusive no cadastro do condomínio autor como responsável pelo pagamento das cotas condominiais. Diante disto, está sendo vendida a propriedade do imóvel.

LOTE: 002

Processo: 5003541-35.2016.8.21.0001

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Conjunto 2314 do Edifício Coliseu, c/ 31,92m², no Bairro Centro Histórico

Conjunto nº 2314 do Edifício Coliseu, com entrada principal pela Praça Osvaldo Cruz nº 15, localizado no 22º andar ou 23º pavimento, de frente à rua Comendador Pereira, ao lado do conjunto nº 2313, à esquerda de quem entra no edifício, pela Praça Osvaldo Cruz, com a área construída total de 42,45mq, da qual 31,92mq de área exclusiva, correspondendo-lhe nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno respectivo a fração ideal equivalente a 0,001814. O terreno mede 37,50m mais ou menos, de frente, ao sul, à rua Voluntários da Pátria, lado dos nºs pares, 37,30m mais ou menos, na largura, aos fundos, ao norte, à rua Comendador Manoel Pereira, onde também faz frente e forma esquina, lado dos nºs ímpares e 35,40m de extensão da frente ao fundo, dividindo-se ao oeste com a Praça Osvaldo Cruz, onde também faz frente, lado dos nºs ímpares, ao leste faz divisa com imóvel pertencente a Prefeitura Municipal. - Bairro: Centro. Quarteirão: Praça Osvaldo Cruz, ruas Voluntários da Pátria, Comendador Manoel Pereira e Cel. Vicente. Tudo conforme a matrícula 25.124 do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, 1ª Zona.

AValiação: R\$ 85.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 42.500,00

Observações: Neste 02º leilão (11/06/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 42.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Nos termos do art. 320-G do Provimento nº 149/2023 do CNJ, com a redação dada pelo Provimento nº 188/2024, as restrições e gravames eventualmente existentes na matrícula do imóvel (tais como hipotecas, penhoras, indisponibilidades, entre outros) serão cancelados por determinação do Juízo da Arrematação. Os EMOLUMENTOS cartorários decorrentes do registro da Carta de Arrematação, bem como dos atos de cancelamento das referidas restrições, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo disposição judicial em sentido diverso. De acordo com a averbação R-6 da matrícula, o imóvel encontra-se gravado com alienação fiduciária em favor de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., com sede em Osasco/SP, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22. Contudo, consta nos autos, no Evento 61, notícia de quitação da referida alienação fiduciária. Registra-se que o imóvel será alienado integralmente livre de ônus, ficando, entretanto, a cargo do arrematante a adoção das providências necessárias para o levantamento da alienação fiduciária junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital.

LOTE: 003

Processo: 5009345-17-2022.8.21.0019

02ª DATA | (NOVO HAMBURGO/RS) Uma casa de alvenaria no Bairro Canudos –

(01) Um terreno sem benfeitorias, situado no Bairro Canudos, constituído pelo lote nº 15 da quadra nº 27 do loteamento Jardim Alcântara, e, para quem de dentro do lote olhar para a testada do mesmo, tem a sua frente o alinhamento da rua a ele correspondente; à direita, o limite da direita do lote; nos fundos, o limite dos fundos do lote e à esquerda, o limite da esquerda do lote, que tem as seguintes características: Quarteirão: entre as ruas C, O e J e Estrada Estadual Novo Hamburgo – Campo Bom. Área: 200,00m². Forma: retangular. Distância da esquina: 33,00 metros da esquina da rua D, com a rua J, frente: 8,00 metros para a rua D, ao oeste; lado ímpar: Lado direito: 25,00 metros com o lote nº 14; fundos: 8,00 metros com o lote nº 05; lado esquerdo: 25,00 metros com o lote nº 16. Tudo conforme a matrícula nº 29.598 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS. BENFEITORIAS: Sobre o imóvel há edificada uma casa de alvenaria, em aparente bom estado de conservação, a qual não se encontra averbada na matrícula: **ARREMATADO**

AValiação: R\$ 200.000,00 | Lance Mínimo: R\$ 100.000,00

Observações: Neste 02º leilão (11/06/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 100.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE-004	Processo: 5000410-83-2011.8.21.0015
**02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Um terreno sem benfeitorias, com 1.433,48m2 – Bairro Vila Branca – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído da fração 05, proveniente do desmembramento do lote 06 da quadra 07, situado na VILA BRANCA, distrito de Barnabé, neste município, medindo 13,00m de frente à rua Esteio, lado ímpar, nos fundos com a largura de 6,00m entesta com, o arroio Barnabé, dividindo-se por um lado na extensão de 40,00m da frente aos fundos com a fração 04 e pelo outro lado na extensão de 42,00m da frente aos fundos divide-se com um valo que era o antigo leito do arroio Barnabé. Distante 45,20m da esquina com a rua Soledade. Quarteirão: ruas Soledade, Esteio, “R” e Arroio Barnabé. Tudo conforme a matrícula 116.803 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS: SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 370.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 185.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (11/06/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 185.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	
LOTE: 005	Processo: 5002923-82.2015.8.21.0015
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) A casa 12 do Cond. Residencial São João, c/ 77,34m², no Bairro Vila Rica A FRAÇÃO IDEAL DE 0,007812500000, terreno urbano, sem benfeitorias, com a área superficial de 15.368,85m², situado nos fundos da VILA BOM FIM, neste município, medindo 117,10m de frente à estrada São João, lado par, nos fundos com a largura de 132,80m, entesta com terras que são ou foram de Nelson Almeida Rodrigues e sua esposa, por um lado na extensão de 123,00m da frente ao fundo, divide-se com propriedade de Vera Lucia Belloli Beltrão e pelo outro lado na extensão de 124,00m divide-se em parte com terras do condomínio de Heitor Baptista Wilkens e outros e em parte com a rua "I" do loteamento Vila Rica. Distante 318,40m do marco 11. Quarteirão: estradas São João, São Marcos, terras que são ou foram de Heitor Baptista Wilkens e outros e terras de Nelson Almeida Rodrigues e sua esposa e rua "I" do loteamento Vila Rica. Dita fração ideal corresponderá A CASA 12 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO JOÃO, a ser construída nos termos da incorporação objeto do R.8 da matrícula nº 45.487. AV.6/77.511 – a casa 12 mencionada na matrícula foi concluída e o condomínio recebeu o n.º 1.540 da estrada São João, com as seguintes características: situada na quadra "A", com frente ao sul para o acesso "G", a décima segunda a contar da esquina do acesso "C". Terreno de uso privativo: medindo 5,10m de frente onde entesta ao sul com o acesso "G" e 5,11m nos fundos ao norte onde faz divisa com terras que são ou foram de Vera Lucia Belloli Beltrão e tendo 15,29m a oeste onde faz divisa com o terreno da casa 11 e medindo 15,04m a Leste, onde faz divisa com o terreno da casa 13. Edificação: frente afastada 5,20m da testada do terreno do acesso "G", e tendo ao fundo um pátio de 17,926m². Áreas: real privativa de 77,341m², real de uso comum de 53,7363m² e total real de 131,0773m². Tudo conforme a matrícula n.º 77.511 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (11/06/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 75.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Imóvel com a consolidação da propriedade gravada em favor da Caixa Econômica Federal. De acordo com o despacho proferido, EVENTO 91, item 2, a penhora sobre a unidade imobiliária que deu origem ao débito é plenamente válida. As dívidas condominiais possuem natureza propter rem, ou seja, aderem à coisa e a acompanham, independentemente de quem seja o proprietário. Assim, o próprio imóvel garante o pagamento da dívida. A existência de alienação fiduciária em favor da CEF não impede a constrição judicial para a satisfação do crédito do condomínio, que possui preferência, inclusive, sobre o crédito do credor fiduciário. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	
LOTE: 006	Processo: 5007225-20.2020.8.21.0003
02ª DATA (ALVORADA/RS) Apto 302 do Cond. Residencial Altos da Figueira, c/ 43,50m², no Bairro Aparecida APARTAMENTO n.º. 302, do Condomínio Residencial Altos da Figueira, sob nº 30 da Rua Manoel da Nóbrega, localizado no bloco J, no 3º pavimento, de fundos a esquerda, com área real privativa de 43,50m², área real de uso comum de divisão proporcional de 14,3652m², perfazendo a área real global de 57,8652m², correspondendo a cada um a fração ideal equivalente a 0,001997 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, este constituído no TERRENO com a área de quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois metros e sessenta e um decímetros quadrados (42.232,61m²), formado pela Rodovia Frederico Dühl, Avenida Nossa Senhora Aparecida, Ruas números trinta e sete (37), trinta e oito (38), oito (8), terras do loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, e de Paulo Cavalheiro Leite, no lugar denominado Cocão, neste município de Alvorada/RS, de frente a Rodovia Frederico Dühl, lado ímpar, ao Nordeste, mede dezesseis metros e setenta e quatro centímetros (16m74); nos fundos, ao Sudoeste, mede duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e nove centímetros (252m89), composta por três segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa Noroeste, em direção ao Sudeste, mede cento e trinta e nove metros e dez centímetros (139m10), o segundo, em direção ao Sudoeste, mede sessenta e três metros e setenta e sete centímetros (63m77), e o terceiro, em direção ao Sudeste, mede cinquenta metros e dois centímetros (50m02), dividindo-se com parte da mesma área de terras; por um lado, ao Sudeste, mede quatrocentos e trinta e quatro metros e um centímetro (434m01), composta por dez seguimentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa Sudoeste, em direção ao Nordeste, mede dois metros e trinta e cinco centímetros (02m35), o segundo, mede vinte e dois metros e quarenta e sete centímetros (22m47), o terceiro, em direção ao Nordeste, mede sessenta e dois metros e noventa e seis centímetros (62m96), o quarto, em direção ao Nordeste, mede sessenta e dois metros e oito centímetros (62m08), o quinto, em direção ao Noroeste, mede sete metros e dez centímetros (07m10), o sexto, em direção ao Nordeste, mede cento e sessenta e três metros e vinte e seis centímetros (163m26), o sétimo, em direção ao Noroeste, mede vinte e dois metros e noventa e oito centímetros (22m98), o oitavo, em direção ao Nordeste, mede trinta e seis metros e quatro centímetros (36m04), o nono, em direção ao Noroeste, mede vinte metros e setenta e seis centímetros (20m76), e o décimo em direção ao Nordeste, mede trinta e quatro metros e um centímetro (34m01), dividindo-se respectivamente nos seis (6) primeiros segmentos, com terras de Paulo Cavalheiro Leite, e nos quatros (4) últimos seguimentos, com os terrenos cadastrados na Prefeitura Municipal como frações nº. 15, 14 e 13; pelo outro lado, ao Noroeste, mede trezentos e sessenta e oito metros e dez centímetros (368m10), composta por cinco segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa nordeste, em direção ao Sudoeste, mede trinta e quatro metros e noventa e quatro centímetros (34m94), onde se divide com o terreno cadastrado pela Prefeitura Municipal como fração nº. 11, o segundo, em direção ao Noroeste, mede cento e dois metros e vinte e um centímetros (102m21), onde se divide com os terrenos cadastrados na Prefeitura Municipal como frações de nº. 01 a 11, o terceiro, em direção ao Sudoeste, mede cento e quarenta e oito metros e setenta e cinco centímetros (148m75) e divide-se com terras do loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, o quarto, em direção ao Sudoeste, mede quinze metros (15m00) e faz frente para a rua 37, o quinto, em direção ao Sudoeste, mede sessenta e sete metros e vinte centímetros (67m20) e divide-se com terras do loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida. Distante cento e vinte e seis metros e oitenta centímetros (126m80), da Avenida Nossa Senhora Aparecida, cadastrado na Prefeitura Municipal com parte da fração nº 12. Tudo conforme a matrícula nº 74.058 do Registro de Imóveis de Alvorada/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 42.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (11/06/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 85.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Conforme consta na matrícula imobiliária juntada aos autos, sobre o bem encontra-se registrada alienação fiduciária em favor do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF. Por outro lado, foi informado pela instituição financeira no Evento 151, o imóvel teve a obrigação contratual quitada mediante benefício concedido nos termos da Portaria MCID nº 1.248/2023, no âmbito de programa habitacional do Governo Federal. Eventuais interessados deverão atentar para as condições jurídicas do bem, especialmente quanto à eventual necessidade de regularização perante o agente financeiro e/ou órgãos competente. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	

LOTE: 007	Processo: 5078926-47.2020.8.21.0001
02ª DATA (ARROIO DO RATOS/RS) 04 terrenos contíguos, c/ aprox. 1.600,00m², no Bairro Vila Garcia (01) Um terreno com a área de 418,20m2, Quadra 404, Lote p/12, localizado na Travessa Jango Custódio de Souza, distando 30,85m, da esquina com a Rua Francisco Pires Sobrinho, nesta cidade, lado Impar, Bairro Vila Garcia, quarteirão formado pelas Ruas: Francisco Pires da Silva, Estrada Geraldo Winck, Rua Velocindo Percira Lopes, Travessa Jango Custodio de Souza e com as seguintes confrontações atuais: Fazendo frente ao Sul, para Travessa Francisco Pires Sobrinho, onde mede no alinhamento da mesma, 10,80m. Fundos ao Norte, na largura de 10,50m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Ao Leste, na extensão de 38,60m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Ao Sul, na extensão de 41,05m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Tudo conforme a matrícula 5.456, Fls. nº 01, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis da comarca de Arroio do Ratos-RS. AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); (01) Um terreno com área de 444,25m2, Quadra 404, Lote p/12 localizado na Travessa Jango Custodio de Souza, distando 41,65m, da esquina com a Rua Francisco Pires Sobrinho, nesta cidade, lado Impar, bairro Vila Garcia, quarteirão formado pelas Ruas: Francisco Pires da Silva, Estrada Geraldo Winck, Rua Velocindo Pereira Lopes, Travessa Jango Custódio de Souza e com as seguintes confrontações atuais: Fazendo frente ao Sul, para a Travessa Francisco Pires Sobrinho, onde mede no alinhamento da mesma, 10,80m. Fundos ao Norte, na Largura de 10,50m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Ao Leste, na extensão de 41,05m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Ao Sul, na extensão de 43,55m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Tudo conforme a matrícula 5.457, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Arroio do Ratos-RS. AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); (01) Um terreno com a área de 315,00m2, Quadra 404, Lote p/ 12, localizado na Rua Francisco Pires Sobrinho, distando 10,50m, da esquina com a Travessa Jango Custódio de Souza, nesta cidade, lado Par, Bairro Vila Garcia, quarteirão formado pelas Ruas: Francisco Pires da Silva, Estrada Geraldo Winck, Rua Velocindo Pereira Lopes, Travessa Jango Custódio de Souza e com as seguintes confrontações atuais: Fazendo frente ao Leste, para Rua Francisco Pires Sobrinho, onde mede no alinhamento da mesma, 10,50m. Fundos ao Oeste, na Largura de 17,60m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Ao Norte, na extensão de 30,00m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Tudo conforme a matrícula 5.458, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Arroio do Ratos-RS. AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); um terreno com a área de 421,38m2, Quadra 404, Lote p/12 localizado na Rua Francisco Pires Sobrinho, esquina Travessa Jango Custódio de Souza, nesta cidade, lado Par, Bairro Vila Garcia, quarteirão formado pelas Ruas: Francisco Pires da Silva, Estrada Geraldo Winck, Rua Velocindo Percira Lopes, Travessa Jango Custódio de Souza e com as seguintes confrontações atuais: Fazendo frente ao Leste, para Rua Francisco Pires Sobrinho, onde mede no alinhamento da mesma, 10,50m. Fundos ao Oeste, na Largura de 17,60m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Ao Norte, na extensão de 30,00m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Vilmar Dias. Ao Sul, na extensão de 30,85m, confronta-se com a Travessa Jango Custódio de Souza. Tudo conforme a matrícula 5.459, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Arroio do Ratos-RS. AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). AVALIAÇÃO: R\$ 175.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 87.500,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (11/06/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 87.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	

LOTE-008	Processo: 5007516-81-2020.8.21.0015
** (NOVO HAMBURGO) Apto nº 704, torre 1, do Residencial Morada Verde, c/ 87,94m², no Bairro Rondônia — A fração ideal de 0,0079129 no terreno situado no Bairro Canudos, no quarteirão indefinido formado pelas ruas Guia Lopes, Bartolomeu de Gusmão, Sapiranga e Mundo Novo, medindo 83,55 metros de frente ao oeste para a rua Guia Lopes, lado par, distante mais ou menos 542,13 metros da esquina com a rua Bartolomeu de Gusmão, que lhe fica ao sul, 73,77 metros ao sul, confrontando com imóvel de Rita Jaqueline Secherer Correia, Edgar da Silva Soares e outros, 82,41 metros ao leste confrontando com imóvel de MWR Participações Ltda., sendo o lado norte constituído de dois seguimentos que partindo da frente oeste segue por 34,33 metros para nordeste e daí inflete e segue 58,20 metros para o leste, confrontando nestas extensões com imóvel de Município de Novo Hamburgo. Esta fração corresponderá ao APARTAMENTO Nº 704, DA TORRE 1, do RESIDENCIAL MORADA VERDE, a ser edificado, e se localizará no sexto andar ou sétimo pavimento, sendo a unidade de fundos e a segunda da esquerda para a direita de quem olha o condomínio de frente pela rua Guia Lopes, com área real total de 101,9953 metros quadrados, sendo 87,84 metros quadrados de área real privativa e 14,1553 metros quadrados de área real de uso comum, e correspondendo lhe a mesma fração ideal nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. AV.5/110-143 — O apartamento objeto da presente matrícula passou a ter as seguintes características: Apartamento n.º 704, da Torre 1, localizado no sexto andar ou sétimo pavimento, sendo a unidade de fundos e a segunda da esquerda para a direita de quem olha o condomínio de frente pela rua Guia Lopes, com área real total de 102,23495 metros quadrados, sendo 97,84 metros quadrados de área real privativa e 14,39495 metros quadrados de área real de uso comum. Tudo conforme a matrícula 110-143 do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS: ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 418.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 209.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (26/05/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 418.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	

LOTE-009	Processo: 5028589-07-2023.8.21.0015
** (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Parque dos Eucaliptos — (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 1665 da quadra 52, com a área superficial de 325,00m2, situado no loteamento denominado Vila Bonsucesso, distrito de Barnabé, neste município, medindo, ao Nordeste, 13,00m de frente a rua 40, lado ímpar, nos fundos, ao Sudoeste, com a mesma largura da frente, entesta com parte do lote nº 1666; por 25,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao Sudeste, com o lote nº 1664, e, pelo outro lado, ao Nordeste, divide-se com a rua 31, para onde faz frente e forma esquina; lotes confiantes que são ou foram da Urbanizadora e Construtora Vera Cruz Leda. Quarteirão: Ruas, "30" "31" "40" e Avenida 1. Tudo conforme a matrícula 24-503 do Registro de Imóveis de Gravataí-RS. Sobre o imóvel há benfeitorias não averbadas na matrícula: SUSPENSO AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 175.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (26/05/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 350.000,00, na forma do art. 895 do CPC.. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Nos termos do art. 320-G do Provimento nº 149/2023 do CNJ, com a redação dada pelo Provimento nº 188/2024, as restrições e gravames eventualmente existentes na matrícula do imóvel (tais como hipotecas, penhoras, indisponibilidades, entre outros) serão cancelados por determinação do Juízo da Arrematação. Os EMOLUMENTOS cartorários decorrentes do registro da Carta de Arrematação, bem como dos atos de cancelamento das referidas restrições, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo disposição judicial em sentido diverso. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	